



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 143/2023  
Data: 04/08/2023 06:59  
Interessado: (P) DARLI LUCIANO  
DA SILV...  
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em

08/AGO. 2023

Responsável

**PROJETO DE LEI Nº 053/2023**

Lido em 08/AGO. 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em UM discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

de 29/AGO. 2023

Mesa Diretora

**SÚMULA:** CONSTITUI § 2º NO ARTIGO 89 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.231/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereadores Darli Luciano da Silva, Francisco Ailton dos Santos, Claudinei de Souza Jesus e José Vaz Neto (Zé Eskiva).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica constituído o § 2º no artigo 89 da Lei Municipal nº 1.231/2003, de 06 de junho de 2003, e reclassificado o atual parágrafo único como § 1º, conforme adiante formalizado:

.....  
Art. 89. ....  
.....

Parágrafo único. (*reclassificado como § 1º*).....

§ 2º Não caracteriza infringência à vedação a que se refere o Inciso I as águas oriundas de lavagem de janelas, calçadas e parte externa de automóveis próprios, bem como irrigação de plantas e jardins e drenagem e limpeza de piscinas.  
.....

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei Municipal 1.231/2003 permanecerão inalterados.

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 1.231/2003, com as alterações da presente Lei.

PL nº 053/2023 – Constitui § 2º no Art. 89 da Lei nº 1.231/2003

Fl. 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 143/2023  
Data: 04/08/2023 06:59  
Interessado: (P) DARLI LUCIANO  
DA SILV...  
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 08 AGO. 2023  
Responsável

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 02 de Agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em UM discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA  
28 de 29 AGO. 2023  
Mesa Diretora

  
**Darli Luciano da Silva**  
Vereador

  
**Claudinei de Souza Jesus**  
Vereador

  
**Francisco Ailton dos Santos**  
Vereador

  
**José Vaz Neto**  
Vereador "Zé Eskiva"



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA  
FLORESTA  
Protocolo: 143/2023  
Data: 04/08/2023 06:59  
Interessado: (P) DARLI LUCIANO  
DA SILV...  
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 08 AGO. 2023  
Responsável

### JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 053/2023**, que “CONSTITUI § 2º NO ARTIGO 89 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.231/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

Água servida são as águas provenientes do esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinha, tanques, máquinas de lava louças e roupas, lavagem completa de automóveis, enfim.

Desta feita, considerando a oportunidade e necessidade da matéria, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental, e ainda, que o Chefe do Poder Executivo entenda, sancionando e promulgando a futura Lei.


Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 02 de Agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 28 de 29 AGO. 2023  
na Sessão ORDINÁRIA  
Mesa Diretora

  
**Darli Luciano da Silva**  
Vereador

  
**Francisco Ailton dos Santos**  
Vereador

  
**Claudinei de Souza Jesus**  
Vereador

  
**José Vaz Neto**  
Vereador “Zé Eskiva”